

# Normas para propaganda

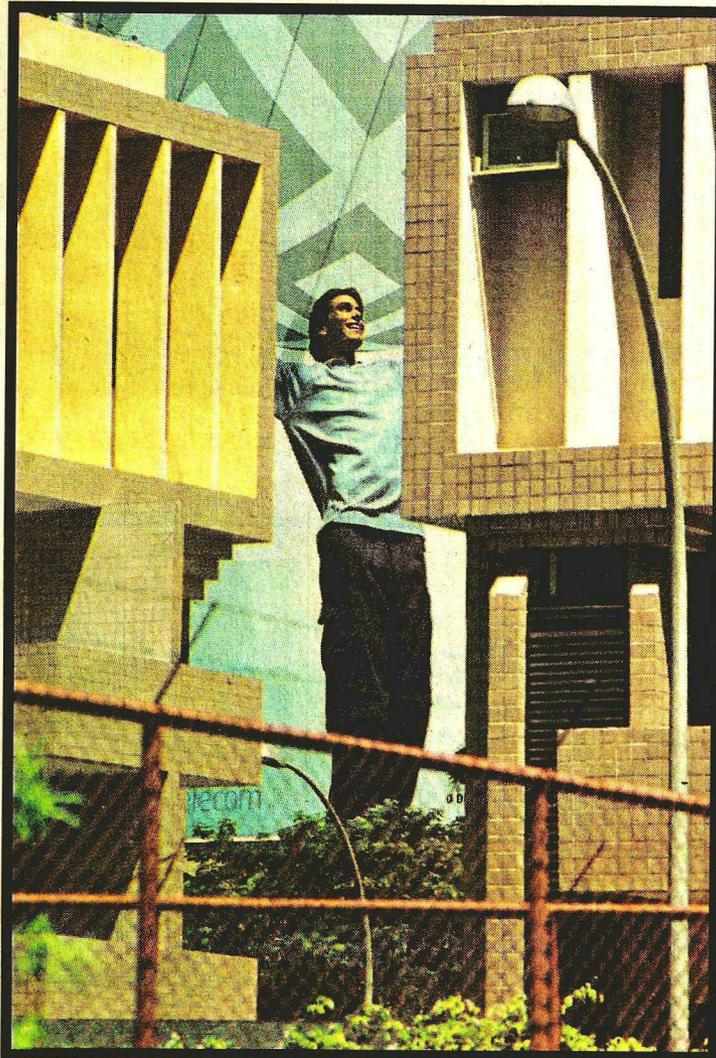
Edson Gês 18.3.01

O uso da publicidade na área do Plano Piloto é um dos pontos criticados pelos defensores da preservação urbanística da cidade. Sem uma regulamentação específica para a utilização de peças publicitárias, a propaganda é motivo de irritação para Oscar Niemeyer, um dos responsáveis pela construção da capital. "A cidade é uma esculhambação. Anúncio por toda parte", reclama.

A bagunça visual, no entanto, começa a ter critérios de organização. Desde fevereiro tramita na Câmara Legislativa o projeto de lei do Plano Diretor de Publicidade. A proposta apresentada pelo governo, entretanto, era muito permissiva segundo especialistas em tombamento.

Na terça-feira passada, o deputado distrital Wasny de Roure (PT) entregou a Oscar Niemeyer, no Rio de Janeiro, cópia do substitutivo ao Plano Diretor de Publicidade.

Alterações foram feitas no projeto original, atendendo a sugestões apresentadas pela comunidade; pela arquiteta Maria Elisa Costa, filha do urbanista Lucio Costa; pelo Ministério Público do DF e Territórios; e pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-DF). Com a nova redação, não serão admitidas publicidade na sinalização de trânsito e no endereçamento oficial das cidades. Também houve rejeição à propaganda comercial nas áreas residenciais.



**PUBLICIDADE EM PRÉDIOS: INTERFERÊNCIA NO PLANO ORIGINAL DE BRASÍLIA**

"Permitir propaganda nesses locais seria consolidar o uso irregular de comércio em residência, o que fere o tombamen-

to", explica a arquiteta Tânia Battella, coordenadora da Comissão de Políticas Urbanas do IAB-DF. O substitutivo cria tam-

bém uma espécie de anel de proteção à área tombada, ou seja, o entorno de Brasília deve ser preservado, com restrições às várias formas de propaganda.

O substitutivo impede também a colocação sem critérios de placas e outdoors em lotes não edificados. No projeto original, esse tipo de propaganda estava autorizada, sem nenhuma limitação, o que poderia se transformar em atividade mais rendosa economicamente do que a edificação do imóvel. "As pessoas precisam entender que uma área vazia pode compor a escala bucólica, que faz parte do tombamento", explica o deputado Wasny de Roure, relator do plano diretor. O texto final não impede, mas restringe a colocação de propaganda nesses terrenos em uma única vez, por dois anos, sem prorrogação.

Toda e qualquer publicidade em área pública deverá ser precedida de licitação pública. A orientação foi dada pelo Ministério Público do DF, já que não constava no projeto original do executivo. Até mesmo bancos de praça, bancas de revistas e outros mobiliários urbanos terão de ser disputados em concorrência pública. O plano diretor especifica, no entanto, que a propaganda, neste caso, só poderá ser autorizada em projetos previstos em cartório. Falta agora, o governo aceitar o texto do substitutivo e colocá-lo em votação. (Rovênia Amorim)